Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.883 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 368.282,70 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 368.282,70 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 25.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1550 - R$ 292.000,00 (Transferências do Salário-Educação)
FONTE 1573 - R$ 51.282,70 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00
33.90.30.08.1500	Outros Benefícios Assistenciais	R$	5.000,00
33.90.36.03.1573	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	51.282,70
33.90.39.02.1550	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	208.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 25.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1573	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 30.000,00
33.90.30.99.1550	Material de Consumo - Outros	R$ 45.548,00
44.90.52.03.1550	Mobiliário em Geral	R$ 18.296,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1550	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 75.864,00
33.90.30.06.1550	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R$ 39.712,00
33.90.30.07.1550	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 28.580,00
33.90.39.15.1573	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 21.282,70

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1550	Mat. Cons., Manut., Adapt. Veículos Próprios	R$ 84.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de agosto de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal